



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais em Rede, em nível de Mestrado Profissional, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 033/2026

O Programa de Pós-graduação em Tecnologias Educacionais em Rede (PPGTER) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado Profissional em Tecnologias Educacionais em Rede, para ingresso em 2027.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de quatro semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N. 033/2026.
 - 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgter/selecao-mestrado>
 - 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail ppgter@ufsm.br

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Diplomados em curso superior, atuantes nas áreas interdisciplinares relacionadas às Tecnologias Educacionais em Rede e áreas afins; docentes e outros profissionais envolvidos com a Educação, em espaços formais e não formais.

3. VAGAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

- 3.1. As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, bem como o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital N° 033/2026, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.
- 3.2. A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas indica que o curso não ofertará vagas naquela edição do processo seletivo.
- 3.3. As vagas serão distribuídas por linha de pesquisa.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar, obrigatoriamente, uma linha de pesquisa e duas opções de orientadores(as), de acordo com as vagas ofertadas. Ambos(as) os(as) orientadores(as) indicados(as) deverão atuar na linha de pesquisa escolhida e constar na relação de docentes que ofertam vagas na respectiva janela de seleção.



4.1.1. As inscrições que não indicarem linha de pesquisa vinculada ao Programa serão alocadas, pela Comissão de Seleção, a uma delas, para fins de avaliação no decorrer da seleção, com base no conteúdo tratado pelo pré-projeto de pesquisa e na disponibilidade de avaliadores na linha de pesquisa. Nesse caso, o pré-projeto será avaliado por professores vinculados à linha de pesquisa alocada pela Comissão de Seleção e que estejam ofertando vaga(s) na respectiva janela.

4.1.2. As inscrições que não indicarem pelo menos um orientador que esteja ofertando vaga(s) na linha de pesquisa pretendida pelo(a) candidato(a) serão alocadas, pela Comissão de Seleção, a um dos professores vinculados à linha de pesquisa pretendida pelo candidato, para fins de avaliação ao decorrer da seleção.

4.2. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.3. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.3.1. **Documento de identificação com foto:**

4.3.1.1. Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

4.3.1.2. Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

4.3.2. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

4.3.2.1. **Comprovante de titulação de Graduação:**

- a) Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior; ou
- b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES; ou
- c) Declaração de Conclusão de Curso emitido pela Coordenação do Curso, contendo as informações que constam no modelo disponível no Edital Geral n. 030/2025; ou
- d) Atestado de Provável Formando, emitido pela Coordenação do respectivo Curso. O Atestado de Provável Formando somente será aceito para a participação no processo seletivo, e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de curso de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

4.3.3. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as): os documentos deverão ser enviados no formato digital em arquivo PDF legível. Apenas um arquivo deve ser submetido para cada item apresentado abaixo, de acordo com os campos destacados no sistema de inscrições.

4.3.3.1. **Pré-projeto de pesquisa** com, no mínimo, 10 laudas e, no máximo, com 15 laudas, escrito em língua portuguesa e desenvolvido conforme o modelo disposto no Anexo 1 deste edital. O não envio do Pré-projeto em língua portuguesa acarretará no indeferimento da inscrição.

4.3.3.2. **Curriculum vitae:** gerado a partir da plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), com registro da produção dos últimos cinco anos (de 2022 até a data da inscrição). Não serão aceitos outros modelos/formatos de currículo. Conforme a Resolução UFSM N. 064/2021, o termo inicial do período de análise do Currículo Lattes de mulheres que tiveram filhos(as) ou adotaram entre o início de 2022 e a data da inscrição será estendido até o início de 2020.



4.3.3.3. **Ficha de avaliação do Curriculum vitae**, conforme o modelo apresentado no Anexo 2, devidamente preenchida com a pontuação.

4.3.3.3.1. O cômputo da nota integral de cada item da ficha de avaliação do Curriculum vitae dependerá do envio de documentos comprobatórios referente ao item e do preenchimento correto da ficha. O item não preenchido corretamente ou não comprovado não será pontuado.

4.3.3.4. **Documentação comprobatória do Curriculum vitae** - os comprovantes deverão ser apresentados conforme sequência das informações dispostas no Anexo 2 deste Edital. Todos os documentos comprobatórios devem ser submetidos em um único arquivo, no formato PDF. Apenas em caso de o arquivo exceder o limite de 25 MB permitidos pelo sistema, a documentação comprobatória poderá ser enviada em mais de um arquivo. O não envio deste arquivo com a documentação comprobatória acarretará no indeferimento da inscrição, exceto no caso em que o candidato não possua nenhum item a ser pontuado no item 4.3.3.3 deste edital.

4.3.4. O não envio de quaisquer documentos acarretará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A primeira etapa eliminatória será constituída pela Nota 1.

5.1.1 **Nota 1.** Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa: nota de 0 a 10, peso três (3,0), para a fase classificatória, conforme Anexo 1.

5.1.2 A nota mínima para aprovação na primeira etapa eliminatória é 7,0.

5.1.3 Em caso de eliminação, o candidato poderá entrar com pedido de reconsideração, de acordo com o prazo estabelecido no cronograma, que deverá ser analisado pela Comissão de Seleção.

5.2 A segunda etapa eliminatória será constituída pela soma das Notas 1 e 2.

5.2.1 **Nota 2.** Análise do Curriculum vitae: nota de 0 a 10, peso três (3,0), para a fase classificatória, conforme Anexo 2.

5.2.1.1 Grupos 01 e 02: Formação Acadêmica e Experiência Docente ou Profissional, independente de período;

5.2.1.2 Grupos 03 e 04: Atividades de Pesquisa e Produção Científica e Atividades e Produção Técnica, referentes ao período de 1º de janeiro de 2022 até a data da inscrição, ressalvado o disposto na parte final do item 4.3.3.2.

5.2.2 A nota mínima para aprovação na segunda etapa é 10,0 considerando a soma das Notas 1 e 2.

5.2.3 Em caso de eliminação, o candidato poderá entrar com pedido de reconsideração, de acordo com o prazo estabelecido no cronograma, que deverá ser analisado pela Comissão de Seleção.

5.3 A etapa classificatória será constituída pelas Notas 1, 2 e 3

5.3.1 **Nota 3.** Avaliação da entrevista e defesa do pré-projeto: peso quatro (4,0), a ser realizada de forma virtual e em língua portuguesa, conforme Anexo 3.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no pré-projeto, no Curriculum Vitae e na entrevista (defesa de pré-projeto e/ou memorial), de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{NOTA FINAL} = (\text{Nota 1} * 0,3) + (\text{Nota 2} * 0,3) + (\text{Nota 3} * 0,4)$$

6.2 A classificação do candidato será realizada de acordo com as vagas apresentadas neste Edital e por linhas de pesquisa, e respeitando a ordem decrescente de nota.



Ministério da Educação

Universidade Federal de Santa Maria

Curso de Mestrado Profissional em Tecnologias Educacionais em Rede

6.3 A nota geral para a classificação final será igual ou superior a 7,0 .

6.4 Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

6.4.1 O primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada, conforme o Estatuto da Pessoa Idosa (Art. 27, parágrafo único).

6.4.2 Permanecendo o empate, será classificado o candidato com melhor desempenho no Pré-Projeto; permanecendo o empate, será classificado o candidato que obteve o melhor desempenho no currículo; permanecendo o empate, será classificado o candidato que obteve melhor desempenho na entrevista.

FERNANDO DE JESUS MOREIRA JUNIOR

Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologias Educacionais em Rede



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE

ANEXO 1

CRITÉRIOS E ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Crêterios para Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa:

Crêterio observado	Pontuação
Adequação e Aderência à Linha de Pesquisa e temática do orientador pretendido - item 3	1,5 ponto
Estrutura do Projeto, Capacidade de Organização e Clareza de Ideias - todos os itens	1,0 pontos
Clareza do Problema de Pesquisa, objetivos de investigação e justificativa - itens 4 e 5	2,0 pontos
Clareza e Coerência Metodológica - item 6	2,0 pontos
Fundamentação Teórica Adequada - item 7	1,5 pontos
Viabilidade e Exequibilidade do Projeto - todos os itens	0,5 ponto
Memorial Descritivo - item 3	1,5 pontos
Total Máximo	10 pontos

Roteiro de Elaboração do Pré-Projeto de Pesquisa:

Orientações gerais:	Mínimo de 10 e máximo de 15 laudas Seguir as normas da MDT (https://www.ufsm.br/orgaos-suplementares/biblioteca/mdt/) Obs: Nota mínima para aprovação na etapa eliminatória é 7,0
1 Capa:	Conter título, linha de pesquisa, nome completo do candidato, e-mail, telefone para contato e indicação de dois orientadores pretendidos. O título do Pré-Projeto deve enunciar a natureza e o conteúdo da pesquisa.
2 Primeira Página:	Apresentar o resumo do Pré-Projeto (escrever de maneira resumida: o tema, os objetivos, a metodologia a ser utilizada, com no máximo 250 palavras), e apresentar de 3 a 5 palavras-chave.
3 Memorial descritivo: (no máximo 2 páginas)	Apresentar a trajetória pessoal e profissional do candidato, relacionando essa com o seu interesse pela realização do mestrado e justificando a escolha pela proposta do pré-projeto elaborado, pela linha de pesquisa escolhida, assim como pela escolha dos orientadores pretendidos, de acordo com a temática do projeto e relação com a área de atuação dos docentes em questão.
4 Introdução:	Delimitar a relevância da proposta de pesquisa para o contexto de atuação profissional e abordar: tema, justificativa da pesquisa, problema de pesquisa,
5 Objetivos:	Descrever um objetivo geral e elencar os objetivos específicos.
6 Metodologia:	Descrever brevemente sobre a proposta de investigação que pretende desenvolver, demonstrando como poderia ser desenvolvida a execução do projeto, pontuando/descrevendo de forma clara o percurso da pesquisa, possível contexto de investigação e aplicação da pesquisa; procedimentos e instrumentos da investigação que serão utilizados para coleta de dados para a pesquisa, participantes, etc. Descrever como os procedimentos previstos poderão auxiliar na elaboração do produto a ser desenvolvido durante a pesquisa.



Ministério da Educação

Universidade Federal de Santa Maria

Curso de Mestrado Profissional em Tecnologias Educacionais em Rede

7 Revisão Bibliográfica/ Fundamentação teórica na área	Indicar e sintetizar as principais leituras realizadas sobre o tema a ser investigado, apresentando autores e conceitos de referência e descrevendo brevemente como esses estudos se relacionam com a pesquisa proposta e com a área interdisciplinar de Tecnologias Educacionais em Rede. Para ler sobre autores referência em nosso programa, ver publicações feitas por orientadores e livros do Programa em: https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgter/livros-ppgter
8 Cronograma	Delimitar todo o período previsto para o cumprimento dos créditos do curso, indicando os períodos que serão destinados às leituras, à realização da pesquisa, à análise dos dados, bem como deve indicar as etapas da redação da dissertação e a previsão para a defesa, apontando o tempo previsto em meses para cada uma das etapas.
9 Referências Bibliográficas	Apresentar os autores e documentos descritos ao longo do texto, segundo as normas do MDT/UFSM.



ANEXO 2

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Nome do Candidato(a): _____

1. Formação Acadêmica (Máximo: 2,0 pontos)

Nº	Item	Quantidade	Pontos
1.1	Doutorado na área (2,0 pontos por doutorado)		
1.2	Doutorado em área afim (1,5 ponto por doutorado)		
1.3	Mestrado na área (1,5 ponto por mestrado)		
1.4	Mestrado em área afim (1,0 ponto por mestrado)		
1.5	Especialização na área, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas (1,0 ponto por especialização)		
1.6	Especialização em área afim, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas (0,5 ponto por especialização)		
1.7	Curso de Aperfeiçoamento na área do mestrado ou área afim, acima de 20h (0,2 ponto por Curso. Máximo 1,0 ponto neste item.)		
TOTAL (máximo 2,0 pontos)			

2. Experiência Profissional (Máximo: 4,0 pontos)

Nº	Item	Quantidade	Pontos
2.1	Semestres em atividade profissional (0,5 ponto por semestre - Máximo 3,0 pontos neste item)		
2.2	Participação em comissões organizadoras de eventos (0,2 ponto por evento - Máximo 1,0 ponto neste item)		
2.3	Semestres de atuação como bolsista em projeto de pesquisa, ensino, extensão ou atividade de tutoria (0,5 ponto por semestre. Máximo 2,0 pontos neste item)		
2.4	Aprovações em concursos ou seleções públicas na área (0,5 ponto por concurso – Máximo 1,5 ponto neste item)		
2.5	Prêmios e Títulos científicos e/ou honoríficos recebidos na área ou área afim (0,5 ponto por prêmio – Máximo 1,5 ponto neste item)		
TOTAL (máximo 4,0 pontos)			

3. Atividades de Pesquisa e Produção Científica, conforme Edital (Máximo: 2,5 pontos)

Nº	Item	Quantidade	Pontos
3.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas, com ISSN (Qualis do quadriênio vigente) A1 (3,0 pontos); A2 (2,0 pontos); A3 (1,5 pontos); A4 (1,3) B1 (1,0 ponto); B2 (0,5 pontos); B3, B4, B5, C (0,25 ponto).	A1	
		A2	
		A3	
		A4	
		B1	
		B2	
		B3, B4, B5 e C	
3.2	Trabalhos completos publicados em anais de eventos e/ou artigos em revistas sem qualis (0,5 ponto por trabalho – Máximo 2,0 pontos neste item)		



3.3	Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou áreas afins (0,25 ponto por resumo – Máximo 2,0 pontos neste item)		
3.4	Autoria, coautoria de livros Técnicos ou Científicos publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN (1,5 ponto por livro)		
3.5	Autoria e coautoria de capítulos de livros Técnicos ou Científicos publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN (1,0 ponto por capítulo)		
3.6	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, e/ou grupos de pesquisa (0,25 ponto por projeto – Máximo 2,0 pontos neste item)		
3.7	Coordenação de projetos (0,5 ponto por projeto – Máximo 2,0 pontos neste item)		
TOTAL (máximo 2,5 pontos)			

4. Atividades e Produção Técnica, conforme Edital (Máximo: 1,5 ponto)

Nº	Item	Quantidade	Pontos
4.1	Cursos, palestras e oficinas ministradas (0,5 ponto por curso, palestra ou oficina ministrado)		
4.2	Produção de material didático instrucional (0,5 ponto por produção)		
4.3	Software/Aplicativo (programa de computador sem registro) (0,25 ponto por produção)		
4.4	Artigos publicados em jornais ou revistas técnicas ou de divulgação (0,25 ponto por artigo)		
4.5	Produção de relatório técnico, manual ou protocolo na área (0,25 ponto por produção)		
4.6	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software (1,0 ponto por patente e/ou licença)		
4.7	Participação como ouvinte em cursos, palestras e oficinas (0,15 ponto por item)		
4.8	Produção Artística e/ou Cultural exposta ou apresentada (0,5 ponto por produção)		
4.9	Organização de livros, revista, anais de eventos (0,25 ponto por produção)		
4.10	Demais tipos de Produção Técnica na área (de acordo com o Relatório de Produção Técnica da Capes disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-producao-tecnica-pdf/@@display-file/file) (0,15 ponto por produção)		
TOTAL (máximo 1,5 ponto)			

Quadro de Pontuação Final do Curriculum Vitae

Quesito	Pontuação
1. Formação Acadêmica	
2. Experiência Profissional	
3. Atividades de Pesquisa e Produção Científica	
4. Atividades e Produção Técnica	
Total	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE

ANEXO 3

ROTEIRO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DO PRÉ-PROJETO

Considerações gerais:

1. O candidato deverá participar da entrevista, a qual terá duração de, no mínimo 5 minutos e, no máximo, 30 minutos.
2. A comissão de entrevista será composta por, no mínimo, três professores (as) credenciados no Programa de Pós-graduação em Tecnologias Educacionais em Rede da UFSM e designados por Portaria para compor a Comissão.
3. As entrevistas serão realizadas de forma virtual e em língua portuguesa. O *link* para o acesso à videoconferência será publicado em conjunto com o cronograma das entrevistas.

Elementos que poderão estar presentes durante a entrevista:

- I. Questionamentos sobre Memorial Descritivo descrito no Pré-Projeto de Pesquisa;
- II. Questionamentos sobre a proposta de pré-Projeto de Pesquisa, tendo como foco a discussão sobre a temática em torno das Tecnologias Educacionais em Rede e do processo de desenvolvimento da pesquisa;
- III. A banca poderá questionar sobre as referências apresentadas no pré-projeto; sobre os objetivos da pesquisa proposta e como o candidato prevê que a proposta de pesquisa pode impactar de forma inovadora no seu contexto de atuação profissional e/ou na sociedade.
- IV. A banca poderá questionar sobre a proposta inicial de produto a ser desenvolvido no mestrado, destacando evidenciar quais são os possíveis impactos, benefícios que essa pesquisa poderá trazer para a sociedade e a inserção do mesmo no contexto profissional.

Maiores informações sobre o que caracteriza um produto, no âmbito de um mestrado profissional, bem como sobre os produtos já desenvolvidos no PPGTER, podem ser encontradas no site do programa: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgter/produtos-das-dissertacoes/>.

- V. A banca poderá questionar sobre a disponibilidade do candidato para dedicação às atividades do mestrado, considerando que o PPGTER ocorre **na modalidade presencial**; é importante que o candidato discorra sobre a sua liberação parcial e/ou total para as aulas, participação em grupos de pesquisa, produção científica e demais atividades acadêmicas. Salienta-se que o programa atua, prioritariamente, em regime concentrado nas segundas e terças-feiras (aulas), porém, pode demandar atividades em outros períodos da semana.
- VI. A banca poderá arguir e solicitar justificativa sobre a escolha dos orientadores pretendidos. É importante que o candidato consulte e conheça as áreas de atuação dos docentes do programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgter/linhas-de-pesquisa/>) e faça sua indicação com base na pesquisa que pretende desenvolver e na afinidade do tema com as pesquisas que estes docentes desenvolvem e a linha de pesquisa em que atuam. Uma sugestão que pode auxiliar no processo de escolha é a consulta ao currículo Lattes dos docentes, no qual podem encontrar descrição de suas pesquisas, publicações, orientações realizadas, trazendo maiores informações sobre o perfil de pesquisa dos docentes do programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgter/docentes>).



Ministério da Educação

Universidade Federal de Santa Maria

Curso de Mestrado Profissional em Tecnologias Educacionais em Rede

Critérios de avaliação da entrevista

	Critério	Pontuação
1	Avaliação da experiência e/ou aptidão para a pesquisa (componente do memorial e Lattes)	1,5 ponto
2	Domínio de tecnologias e conhecimentos específicos da linha de pesquisa escolhida (componente do memorial)	1,5 ponto
3	Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	3,5 pontos
4	Apresentação de proposta inicial de produto	1,5 pontos
5	Possibilidade de dedicação ao curso e planejamento para as atividades do curso	1,0 ponto
6	Justificativa da escolha dos orientadores pretendidos em relação ao seu projeto de pesquisa e temáticas de pesquisa e orientação dos professores	1,0 ponto

NUP: 23081.121393/2026-84

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	ED_ESPECIFICO-PPGTER-2027.docx.pdf

Assinaturas

08/09/2026 13:52:40

FERNANDO DE JESUS MOREIRA JUNIOR (Coordenador(a) de Curso)

05.10.16.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE - CMPTE

Código Verificador: 7844405

Código CRC: a2d2bf60

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

